

PORTARIA DIR Nº 51/2020

**DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA FORMATURA
ON-LINE DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS/FEMA NO DIA 30 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2020, de 27 de agosto de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – No período em que não são permitidas atividades presenciais, as formaturas serão realizadas de forma on-line, por meio da plataforma blackboard, utilizando a ferramenta collaborate.

Parágrafo Único: conforme o calendário acadêmico a próxima solenidade on-line de colação de grau será no dia 30 de dezembro, com início às 19 horas e 30 minutos.

Art. 2º - As solenidades de formatura serão públicas e poderão ser acessadas por meio da plataforma YOUTUBE.

Art. 3º - Os acadêmicos que requereram colação de grau, e tiverem pedido deferido, deverão acessar a partir do dia 22 de dezembro de 2020, na plataforma blackboard, a seção específica da solenidade utilizando seu login <Código da Matrícula> e senha <CPF>.

§1- Caso ocorrer algum problema de acesso, o formando deverá acessar imediatamente a Secretaria Acadêmica.

§2- O ensaio para colação de grau ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2020, com início às 19 horas e 30 minutos. Todos deverão acessar a plataforma blackboard obedecendo as instruções do caput.

Art. 4º - Na data e horário marcados para a formatura, deverão ser tomadas as seguintes precauções:

I - O formando deverá acessar a plataforma blackboard pelo menos 15 minutos antes do início da solenidade.

II – O microfone deverá ser testado e somente deve ser ligado quando houver a necessidade de fala.

III – A câmera deverá estar permanentemente ligada.

IV – Sob nenhuma hipótese o login e a senha de acesso deverão ser compartilhados.

Art. 5º - Cada turma deverá designar e informar à Secretaria Acadêmica, até o dia 23 de dezembro de 2020, os seguintes:

- I - um representante para realizar o juramento.
- II – um formado orador
- III – um professor orador

Art. 6º - As etapas da solenidade de colação de grau serão as seguintes:

- I – Apresentação das autoridades – Protocolo
- II – Abertura – Diretor
- III – Execução do Hino Nacional
- IV – Juramento - realizado por representantes de cada curso designados pelos acadêmicos. O juramento deverá ser repetido por todos os formandos, com microfone e câmara ligados, sempre com a mão direita erguida.
- V – Chamada individual dos acadêmicos – Secretário
- VI – Após ser apresentado pelo Secretário, cada acadêmico deverá requer (individualmente) a colação de grau proferindo a seguinte frase: “VENHO REQUER A COLAÇÃO DE GRAU”.
- VII – O diretor confere o grau a cada acadêmico dizendo: “CONFIRO-LHE O GRAU EM...”
- VIII – Discurso dos oradores de cada turma.
- IX – Discurso dos professores representantes de cada turma.
- X – Discurso dos coordenadores de curso
- XI – Discurso do diretor
- XII – Entrega dos prêmios para alunos destaque
- XIII – Execução do Hino Rio-grandense
- XIV – Instruções finais aos formandos
- XV - Encerramento

Art. 7º - Todos os formandos deverão permanecer na solenidade até o encerramento para receber as instruções finais e registro de presenças em ata específica.

Art. 8º - A participação na formatura on-line garantirá agilidade no processo de confecção e registro dos diplomas, sem o prejuízo da participação na formatura festiva que ocorrerá em data e local agendado pela turma, tão logo as condições sanitárias permitam.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de novembro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA